

### RESOLUÇÃO CPPI № 171/2021 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## (RECOMENDA A QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO SETOR FERROVIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE **INVESTIMENTOS - PPI)**

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos recomendou, por meio da Resolução nº 171/2021, a qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, os trechos II (Caetité/BA - Barreiras/BA) e III (Barreiras/BA - Figueirópolis/TO) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Confira a publicação no DOU de 28/05/2021:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2021 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 154 Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

### RESOLUÇÃO CPPI Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 2021

qualificação Opina pela de empreendimento público federal do setor ferroviário no âmbito do Parcerias Programa de de Investimentos - PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIA DE INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, caput, inciso I, e tendo em vista o disposto no art. 4°, inciso II, todos da Lei n° 13.334, de 13 de setembro de 2016, , resolve:



Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República, para qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos -PPI, os trechos II (Caetité/BA - Barreiras/BA) e III (Barreiras/BA - Figueirópolis/TO) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUEDES** 

Ministro de Estado da Economia

MARTHA SEILLIER

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

Brasília, 28/05/2021

#### **REFERÊNCIA:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cppi-n-171-de-27-de-abril-de-2021-322658219